



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
COMUNICAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL**

(Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.791, de 30 de novembro de 2018)

EDITAL AGEUFMA Nº 06/2020

NOTA DE RETIFICAÇÃO

Considerando a **Portaria GR nº 190/2020-MR**, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as ações a serem realizadas no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a **Portaria Interministerial nº 5**, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a compulsoriedade das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a **Resolução nº 1.981-CONSEPE**, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação da suspensão do Calendário Acadêmico de 2020 e o atendimento presencial e a realização de atividades remotas administrativas, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em virtude da situação decorrente do Coronavírus (SARSCOV-2/COVID-19), sob orientação do Comitê Operativo de Emergência de Crise (COE/UFMA); a **Portaria nº 491, de 19 de março de 2020**, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério da Educação; o Ofício Circular nº 10/2020-DAV/CAPES, que estabelece uma série de ações no âmbito do processo avaliativo dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; a **Resolução nº 1.982-CONSEPE**, de 09 de abril de 2020, que dispõe sobre o trabalho remoto no âmbito da Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no período que perdurarem as interrupções decorrentes da **Portaria GR nº 190/2020-MR** e da **Resolução nº 1.981-CONSEPE-2020** e que ratifica a suspensão das atividades presenciais, mas permite atividades à distância no âmbito da pós-graduação, definindo no Art. 11 que os casos omissos devem ser encaminhados ao Gabinete da AGEUFMA (código SIPAC 15.01) e a **INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA Nº 01/2020** que dispõe sobre os processos seletivos de ingresso de discentes nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Maranhão, durante o período da pandemia da



Covid 19.

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO – AGEUFMA e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL (PPGCOMPRO), no uso de suas atribuições legais, tornam público e estabelecem as alterações nas normas do processo seletivo para preenchimento de vagas em nível de mestrado, estabelecidas pelo Edital AGEUFMA nº 06/2020, correspondentes à supressão da prova escrita presencial; à prorrogação do prazo da prova de **Língua Estrangeira**, não eliminatória; à realização da **Prova Oral** de maneira remota, por intermédio da Plataforma Google Meet; à nova disposição do cronograma, a partir da divulgação do resultado da análise dos anteprojetos; e à respectiva classificação de aprovados(as) para a próxima etapa do certame, conforme o texto abaixo.

No edital original, as informações que foram retificadas estão tachadas, enquanto o texto acrescido ao edital está escrito em vermelho. Nesta nota, o texto acrescido está em vermelho.

O edital original retificado pode ser acessado no endereço:
<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/paginas/editais/edital.jsf?id=14760>

As alterações foram realizadas como segue:

Onde se lê:

I - NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas, no máximo, 12 (DOZE) vagas para ampla concorrência e 2 (DUAS) para Ações Afirmativas, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 04 vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 08 vagas para ampla concorrência.



Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga para pessoas com deficiência.

Leia-se:

I - NÚMERO DE VAGAS:

Serão oferecidas, no máximo, 12 (DOZE) vagas para ampla concorrência e 2 (DUAS) para Ações Afirmativas, **totalizando 14 (QUATORZE) vagas**, assim distribuídas entre as linhas:

Linha de Pesquisa 1 (LP1): Comunicação Institucional e Mercadológica – 04 vagas para ampla concorrência.

Linha de Pesquisa 2 (LP2): Jornalismo, Convergência e Inovação – 08 vagas para ampla concorrência.

Serão destinadas 12 vagas para ampla concorrência, 1 vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e 1 vaga para pessoas com deficiência. **O candidato pelo critério de cota, sendo aprovado, terá direito à vaga na linha para a qual propôs seu projeto.**

Onde se lê:

V - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato formalizará a inscrição no ato do envio, **pela área de inscrição do SIGAA em formato PDF**, dos documentos a seguir, em arquivos separados:

- h) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negro (preto e pardo), carta descritiva e fundamentada conforme indicado no item III deste edital;
- i) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para indígena, declaração de



pertencimento à comunidade étnico-indígena conforme indicado no item III deste edital;

j) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para pessoas com deficiência, laudo médico conforme indicado no item III deste edital;

Leia-se:

V - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato formalizará a inscrição no ato do envio, **pela área de inscrição do SIGAA em formato PDF**, dos documentos a seguir, em arquivos separados:

h) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para negro (preto e pardo), carta descritiva e fundamentada conforme indicado no item III deste edital;

i) item suprimido

j) Para os candidatos que concorrerão à reserva de vaga para pessoas com deficiência, laudo médico conforme indicado no item III deste edital;

Onde se lê:

VIII - SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **08 de abril a 11 de maio de 2020**. A seleção constará das seguintes etapas: Prova Escrita de Conhecimentos, Análise do Anteprojeto de Pesquisa, Prova Oral; Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, de caráter classificatório.

- 1. Prova Escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 -sete) e classificatório, cuja bibliografia de referência está disponível no Anexo A deste Edital. A prova de conhecimentos será aplicada no dia **8 de abril de 2020**, no Centro de Ciências Sociais,



cidade Universitária Dom Delgado, **das 18h30 às 22h**. Serão considerados aptos para a segunda fase (análise do anteprojeto) todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete).

Os/as candidatos/as deverão se apresentar para a Prova munidos/as de carteira de identidade ou equivalente, portando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul. Aqueles/as que não estiverem presentes até 18h30 serão automaticamente eliminados/as. O/A candidato/a não poderá consultar nenhum tipo de material ou equipamento eletrônico. Serão considerados como critérios para a correção da prova escrita de conhecimentos, com as seguintes pontuações máximas por item: o uso do conjunto da bibliografia sugerida para a seleção (3 pontos); o domínio de ideias e de conceitos discutidos na bibliografia indicada (3 pontos); a coerência na argumentação (2 pontos); e a qualidade da redação, sobretudo em termos de ortografia, gramática e vocabulário (2 pontos). O resultado da prova escrita será divulgado no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, na página eletrônica da Universidade Federal do Maranhão, e/ou na página eletrônica do PPGCOMPRO no dia **14 de abril de 2020**.

2. **Análise do Projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: com a seguinte pontuação máxima: a capacidade de articulação entre fundamentação teórica e o problema a ser investigado (3 pontos); o uso de bibliografia especializada na área de Comunicação Social e áreas afins ao tema de pesquisa sugerido (2 pontos); a construção de uma redação clara, correta e consistente (2 pontos); a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de 2 anos para a realização do mestrado (2 pontos); e a adequação à linha de pesquisa indicada pelo candidato (1 ponto). O resultado da análise do anteprojeto de pesquisa será divulgado dia **22 de abril de 2020**.
3. **Prova Oral**, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete) e classificatório. A Prova oral será realizada entre os dias **29 e 30 de abril de 2020**. **A prova oral será gravada**. A secretaria do programa divulgará o cronograma com dia e hora prova dos candidatos habilitados. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de argumentação sobre seu projeto.
4. Prova escrita de compreensão textual em língua estrangeira. Será realizada no dia **03 de abril**



de 2020 às 18:30h, apenas para candidatos aprovados nas três etapas anteriores. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de ler um texto em língua estrangeira, compreender e articular seus significados. O candidato deverá escolher entre inglês ou espanhol no ato de inscrição. A prova constará em um texto em língua estrangeira (o mesmo texto para as duas opções de língua), de autores pertinentes à área de Comunicação Social e correlatas, com até três perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido uso de dicionários, apenas em formato impresso, sem outro material auxiliar. **A Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório, devendo o candidato não aprovado na referida prova realizar nova avaliação em até 6 (seis) meses**, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do PPGCOMPRO. No caso de nova reprovação, o candidato será desligado do programa.

A nota final do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação será a média aritmética das notas conferidas pela Comissão nas etapas de prova escrita de conhecimento, análise de projeto e prova oral.

Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Os candidatos/as podem recorrer das notas de cada etapa através de recurso encaminhado para a secretaria do programa, no email secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Oral e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa.

O resultado final será divulgado no dia 27 de maio de 2020 por meio eletrônico (site do PPGCOMPRO, site da UFMA) e no mural da secretaria do programa, localizada no Centro de Ciências Sociais, Bloco F, Segundo Andar, Cidade Universitária Dom Delgado, São Luís-MA.



Leia-se:

VIII – SELEÇÃO

A seleção ocorrerá no período de **08 de abril a 21 de setembro de 2020**. A seleção constará das seguintes etapas: Análise do Anteprojeto de Pesquisa, Prova Oral; Prova de compreensão de texto em língua estrangeira, de caráter classificatório.

1. Item suprimido

2. Análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 - sete) e classificatório. Nesta etapa serão avaliados: **a) Presença da estrutura básica do projeto; b) Aspectos formais; c) Coesão e coerência; d) Metodologia; e) Resultados esperados. Cada critério receberá notas de 0 a 10.** O resultado da análise do anteprojeto de pesquisa será divulgado **17 de agosto de 2020**.

3. Prova Oral, de caráter eliminatório (nota mínima 7,0 – sete) e classificatório. A Prova oral será realizada entre os dias **26 e 31 de agosto de 2020**. **A prova oral será gravada, realizada pela Plataforma Google Meet**, tendo estes critérios de avaliação: 1. Capacidade de expressão verbal (3 pontos), 2. Defesa da proposta de estudo (3 pontos), 3. Justificativa do interesse pelo curso (3 pontos), 4. Disponibilidade para o curso (1 ponto).

Em caso de instabilidade da rede, será organizada uma segunda sessão para o(a) candidato(a), conforme o Anexo II, Art. 2º, inciso V da IN AGEUFMA /1/2020. A secretaria do programa divulgará o cronograma com dia e hora prova dos(as) candidatos(as) habilitados(as) **a participar**. Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de argumentação sobre seu projeto.

4. Prova escrita de compreensão textual em língua estrangeira. Será realizada **até um ano após o início das aulas do primeiro semestre letivo da turma do PPGCOMPRO/2020**, apenas para candidatos aprovados **no processo seletivo**.

Nesta etapa será avaliada a capacidade do candidato de ler um texto em língua estrangeira, compreender e articular seus significados. O candidato deverá escolher entre inglês ou



espanhol no ato de inscrição. A prova constará em um texto em língua estrangeira (o mesmo texto para as duas opções de língua), de autores pertinentes à área de Comunicação Social e correlatas, com até três perguntas que deverão ser respondidas em português. Será permitido uso de dicionários, apenas em formato impresso, sem outro material auxiliar. **A Prova de Língua Estrangeira não será de caráter eliminatório, devendo o candidato não aprovado na referida prova realizar nova avaliação em até 6 (seis) meses**, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do PPGCOMPRO. No caso de nova reprovação, o candidato será desligado do programa.

A nota final do Exame de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação será a média aritmética das notas conferidas pela Comissão nas etapas de análise de projeto e prova oral.

Após cada etapa eliminatória será divulgado o resultado com as notas atribuídas a cada candidato/a. Os candidatos/as podem recorrer das notas de cada etapa através de recurso encaminhado para a secretaria do programa, no email secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

Para fins de ingresso no Mestrado, os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente a partir das notas finais obtidas nas etapas classificatórias do Exame de Seleção. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate, na presença de candidatos/as idosos/as empatados/as, a maior idade torna-se o primeiro critério de desempate (conforme o Art. 27 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003). Caso esse critério não seja utilizado, o critério adotado será da nota mais alta conferida à Prova Oral e, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída ao Projeto de Pesquisa.

O resultado final será divulgado no dia 21 de setembro de 2020 por meio eletrônico (site do PPGCOMPRO, site da AGEUFMA).

Onde se lê:



XI. CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
(...)	(...)	(...)
08/04	Prova Escrita – eliminatória e classificatória	18h30 às 22h
14/04	Divulgação do resultado da Prova Escrita	17h30
14 e 16/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 16/04
20/04	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
22/04	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	17h30
23 e 24/04	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 24/04
27/04	Divulgação do resultado dos recursos e convocação para prova oral	17h30
29 e 30/04	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório	14h30 às 17h30 e das 18h30 às 22h
04/05	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	17h30
05 e 06/05	Apresentação de recurso da Prova Oral	Até 23h59 do dia 06/05
8/05	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
11/05	Prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira de caráter classificatório	18h30 às 22h
13/05	Divulgação dos resultados da prova de compreensão de textos em Língua Estrangeira	17h30
14 e 15/05	Apresentação de recursos	Até 23h59 do dia 15/05
18/05	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
20/05	Divulgação do resultado provisório	17h30
21 e 22/05	Apresentação de recurso	Até 23h59 do dia 22/05
18/09	Divulgação do resultado dos recursos	17h30
27/05	Divulgação do Resultado Final	17h30
1 a 20/06	Matrículas	15h às 21h
Agosto	Início das aulas do Mestrado	18h30



Leia-se:

XI. CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários do quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
(...)	(...)	(...)
17/08	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa – eliminatório e classificatório	Até 23h59 do dia 17/08 – site e redes sociais PPGCOMPRO
18/08	Solicitação de vistas da ficha de avaliação dos anteprojetos de pesquisa	Até 23h59 do dia 18/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
19/08	Disponibilização da ficha de avaliação dos anteprojetos	Até 23h59 do dia 19/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
20 e 21/08	Solicitação de recurso da avaliação dos anteprojetos de pesquisa	Até 23h59 do dia 21/08 – via email Secretaria PPGCOMPRO
25/08	Divulgação do resultado dos recursos da avaliação dos anteprojetos e convocação para prova oral	Até 23h59 do dia 25/08 – site e redes sociais PPGCOMPRO
26, 27, 28/08 e 31/08	Realização da Prova Oral de caráter eliminatório e classificatório	Agendamento para os/as candidatos/as por e-mail pelo Google Meet
01/09	Divulgação dos Resultados da Prova Oral	Até 23h59 do dia 01/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
02/09	Solicitação de vistas da ficha de avaliação da Prova Oral	Até 23h59 do dia 02/09. – via email Secretaria PPGCOMPRO
03/09	Disponibilização da ficha de avaliação da Prova Oral	Até 23h59 do dia 03/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO
04 e 09/09	Solicitação de recurso da Prova Oral	Até 23h59 do dia 09/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO



11/09	Divulgação do resultado dos recursos da prova oral	Até 23h59 do dia 11/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
14/09	Divulgação do resultado provisório	Até 23h59 do dia 14/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
15 e 16/09	Solicitação de recurso sobre o resultado provisório	Até 23h59 do dia 16/09 – via email Secretaria PPGCOMPRO
21/09	Divulgação do Resultado Final	Até 23h59 do dia 21/09 – site e redes sociais PPGCOMPRO
De 28 a 30/09 e 01 a 02/10	Matrículas da turma 2020	Documentação enviada via email Secretaria PPGCOMPRO
13/10	Início das aulas do Mestrado remotas e/ou híbridas	

Onde se lê:

X - RECURSOS DOS CANDIDATOS

~~Os candidatos terão um prazo de dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item IX desse edital). O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. Os recursos serão recebidos exclusivamente por email no endereço secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.~~

~~Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do Programa e no site da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.~~



Leia-se:

X - RECURSOS DOS CANDIDATOS

(O)a candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, exclusivamente por email no endereço secretaria.ppgcompro@ufma.br indicando no assunto do email a palavra Recurso seguida do nome do candidato, conforme prazos estipulados no calendário da seleção.

O prazo recursal de cada etapa na primeira instância será dividido em:

- a) um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas da ficha de avaliação individual e a gravação da prova, se for o caso, referente à etapa em questão;
- b) um dia útil para a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual do(a) candidato(a) e a gravação da prova, se for o caso;
- c) dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso referente à etapa;
- d) até 5 dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado após recurso e divulgar, conforme cronograma.

Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados no site da AGEUFMA e do programa, preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.



Onde se lê:

XI - MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá **no período 1 a 20 de junho de 2020** na secretaria da Coordenação do Programa. Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:

1. (...)

Leia-se:

XI - MATRÍCULAS

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados ocorrerá **no período 28, 29 e 30 de setembro; 01 e 02 de outubro de 2020** pelo e-mail da secretaria do Programa secretaria.ppgcompro@ufma.br. Para efetivar a matrícula, o/a candidato/a deve apresentar:

1. (...)

Onde se lê:

XII - INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado está previsto para agosto de 2020, no período noturno, conforme as determinações da UFMA acerca da pandemia do COVID-19.

Leia-se:

XII - INÍCIO DO CURSO

O início do curso de Mestrado, **para a turma de 2020**, está previsto para **iniciar em 13 de outubro de 2020, com aulas remotas e/ou híbridas**, no período noturno, conforme as determinações da UFMA acerca da pandemia do COVID-19.



Onde se lê:

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos e outras informações podem ser obtidas, e encaminhadas, ~~diretamente na Secretaria do Programa~~ ou pelo e-mail secretaria.ppgcompro@ufma.br.

Leia-se:

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao inscrever-se, o/a candidato/a aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa. Recursos e outras informações podem ser obtidas, e encaminhadas, pelo e-mail secretaria.ppgcompro@ufma.br.

São Luís (MA), 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós- graduação, e
Internacionalização**

A nota de retificação original assinada encontra-se disponível para vistas na DCSS/DPG/AGEUFMA.